

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO IV

|  |    |
|--|----|
| <u>INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:</u><br><u>ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA.....</u> | 02 |
|--|----|

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

## SEÇÃO IV

### EDITAL CONCURSO 2010

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Gastroenterologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

| Vagas       |              | Pré-Requisito   | Início           | Duração     | Valor da Inscrição |
|-------------|--------------|---|------------------|-------------|--------------------|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina | 01 de março 2010 | 2.070 horas | R\$300,00          |
| 2           | 1            |   |                  |             |                    |

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01(um) aluno.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015.

**2.2.** Horário: Segunda a sexta-feira de 9h as 14h.

**2.3.** Período: De 12/01/2010 a 12/02/2010.

#### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158400

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 300,00 (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1. PROVAS

**3.1.1.** Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

**3.1.2.** Interpretação de texto de Inglês.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

– Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

#### 3.3. ENTREVISTA

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.2 deste edital.

#### OBS:

|    |   |
|----|---|
| 1) | A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório; |
| 2) | O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora                                      |

### 4. Cronograma

| PROVAS         |   |
|----------------|---|
| Data e Horário | Prova escrita e Prova de Língua Estrangeira: Inglês (Interpretação de texto): 19/02/2010 às 10:00 horas<br>Entrevista e Análise de Currículo: 24/02/2010 às 10:00 horas |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Local de Provas | Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – Sala Salomão Kaiser – 3º andar - Prédio da Faculdade de Medicina – Rua Marques do Paraná nº 303 - Centro – Niterói – Rio de Janeiro |
|-----------------|--|

#### 4.1. Divulgação do resultado

4.1.1. Data: 24 /02/2010

4.1.2. Horário: após entrevista

4.1.3. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015

#### 4.2. Matrícula

4.2.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2. Data: após a divulgação do resultado

4.2.3. Horário: 9h as 14h

4.2.4. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015.

#### 5. Disposições gerais

5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7. Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CMM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**6.DO PROGRAMA:**

1. Doença do refluxo gastro-esofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Tumores benignos do tubo digestório;
5. Diarreia;
6. Cirrose hepática;
7. Síndrome do Intestino Irritável;
8. Parasitoses;
9. Epatites;

Niterói, 04 de janeiro de 2010.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em Gastro  
#####